



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social



II Encontro de Residências Inclusivas e Centros Dia do Estado do Paraná

04 e 05 de setembro de 2018.

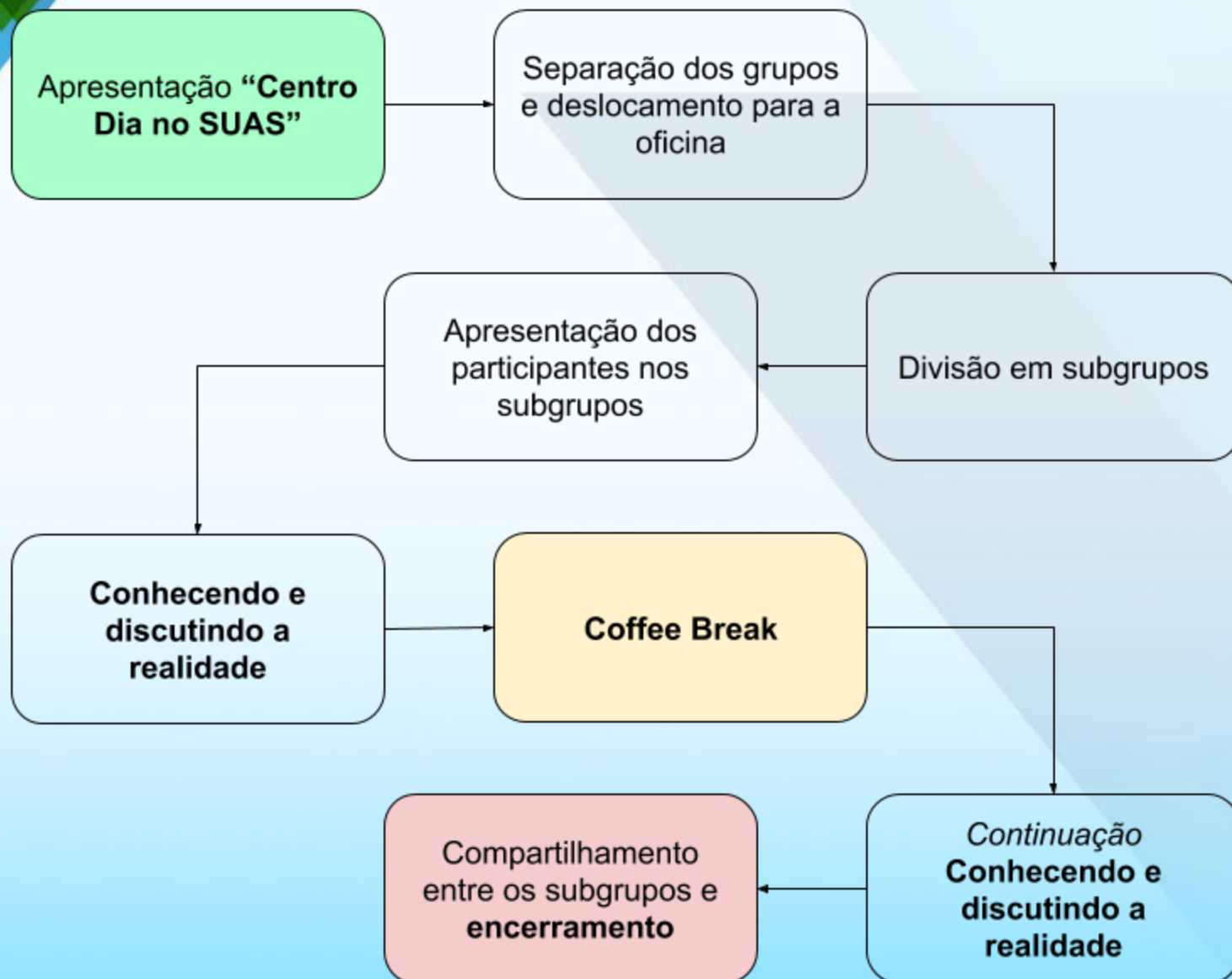
Curitiba - Pr



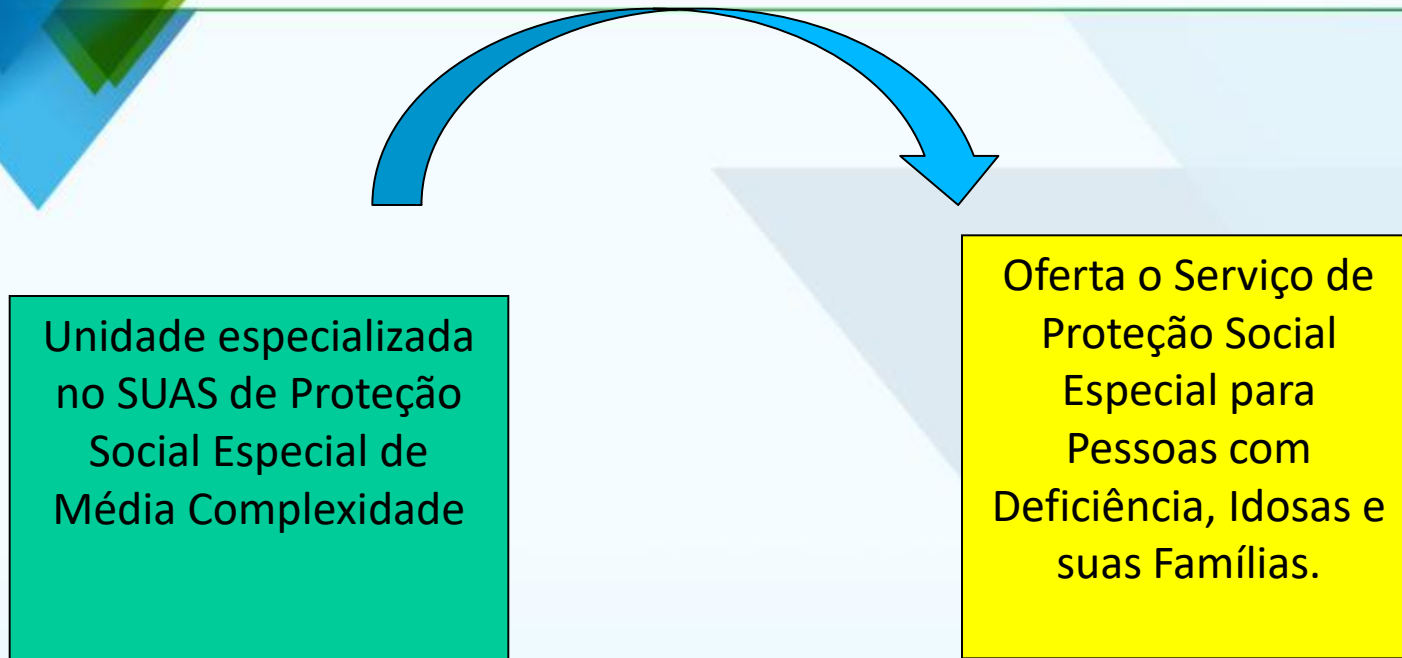
Oficina 01 "Conhecendo e discutindo a Realidade"

Centro Dia no SUAS

Oficina Centro Dia – Caminho



CENTRO DIA no SUAS



Unidades:

- Centro Dia para Pessoas com Deficiência e suas famílias
- Centro Dia para Pessoas Idosas e suas famílias

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias: -

Atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos

- com algum **grau de dependência**,
- que tiveram suas limitações agravadas por **violações de direitos**, como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados, alto grau de estresse do cuidador, entre outros,
- que agravam a dependência e **comprometem** o desenvolvimento da **autonomia**.



Situação de Dependência

- ✓ **Atividades Básicas vida diária** - Apoio nas tarefas de autocuidados: Vestir-se, comer, fazer higiene pessoal, locomover-se, entre outros;
- ✓ **Instrumentais de autonomia, convivência e participação social.** Apoio nas atividades para o desenvolvimento pessoal e social – levar a vida mais independente possível: Fazer refeições, limpar a residência, fazer compras, pagar contas, manter compromissos sociais, cuidar de própria saúde e manter sua integridade e segurança.



Serviço de P. S. E. para pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias

OBJETIVOS:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para superação das situações violadoras de direitos;
- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sobrecarga de trabalho.



Serviço de P. S. E. para pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias

Público alvo e condições de acesso:

Pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e familiares **com vivência de violação de direitos que comprometem sua autonomia.**

Formas de acesso:

Demanda espontânea da família e/ou comunidade;

Busca ativa;

Encaminhamentos dos demais serviços socioassistenciais, políticas setoriais e órgãos de Garantia de Direitos.



Serviço de P. S. E. para pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias

Unidade: domicílio do usuário, Centro Dia, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS ou Unidade Referenciada.

Período de funcionamento: conforme necessidade e/ou orientações técnicas planejadas em conjunto com as pessoas atendidas, seus cuidadores e familiares.

Abrangência: Municipal

Serviço de P. S. E. para pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias

Complexidade do Serviço, algumas questões:

- ✓ Diferença entre o Serviço executado na Proteção Social Básica com o da proteção Social Especial de Média Complexidade;
- ✓ Execução do Serviço PSEPcDIF – em domicílio?
- ✓ Atuação no CREAS – Diferença e limites de execução do PAEFI e do Serviço PSEPcDIF;

Complexidade do Serviço, algumas questões

- ✓ **Oferta do Serviço em Centro Dia:**
- ✓ Execução em Unidades governamentais e Entidades Sociais.
- ✓ Centro Dia ou Serviço de convivência e fortalecimento de Vínculos ou Centro de convivência?
- ✓ Outras.

CENTRO DIA NO SUAS

CENTRO-DIA DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O SERVIÇO DE
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS, OFERTADO EM
CENTRO-DIA:**

LINK PARA CADERNO DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS MDS:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/caderno_centro_dia_orientacoes_tecnicas2.pdf



Como se caracteriza o Centro Dia no SUAS?

- Execução em Unidade **Pública Estatal** – oferta direta pelo município;
- **Não Estatal** – ofertado pelo município em parceria com Entidades Sociais com vínculo SUAS.
- Unidade **referenciada** ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – **CREAS**;
- Contar com **Plano de Trabalho da Unidade**.



Como deve funcionar o Centro Dia?

- 10 horas por dia, inclusive horário de almoço;
- 05 dias por semana, podendo desenvolver atividades extras em finais de semana ou no período de férias, conforme previsto pelo órgão gestor local.
- Permanência de cada usuário no serviço – pode variar de acordo com o **Plano de Atendimento Individual ou Familiar**;
- A **flexibilização do horário** permitirá a participação dos usuários em outros serviços ofertados no território, que promovam a inclusão social.



Quais as atividades realizadas?

- Acolhida, escuta ativa e qualificada do usuário e sua família;
- Elaboração conjunta do **Plano de Atendimento Individual ou Familiar**
- Atividades grupais e sociais de convivência e fortalecimento de vínculos, no ambiente do serviço, no domicílio e comunidade;
- Cuidados para autonomia pessoal;



Quais as atividades realizadas?

- Apoio e orientação aos cuidadores familiares;
- Acesso a outros serviços no território e às tecnologias assistivas de autonomia e convivência;

Que alcancem as dimensões:

cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação.



Qual metodologia de trabalho devo utilizar?

São apresentadas sugestões – indicações de caminhos

Não se trata de receituário de metodologias

Para esta importante considerar:

- as especificidades territoriais dos Centros-Dia;
- Diversidade das demandas;
- Capacidade técnica da Unidade;
- Rede socioassistencial no território;
- As situações de risco por violação de direitos que estão inseridos os usuários;
- Atividades realizadas na Unidade, em outros espaços, na comunidade, domicílio do usuários, entre outros

Que metodologia de trabalho devo utilizar?

Princípios Éticos Funcionais:

- **Universalização**- Acesso ao serviço – Direito à proteção socioassistencial
- **Foco na convivência da pessoa** com deficiência/idosa e suas famílias e não na deficiência/envelhecimento;
- **Apoio**;
- **Autonomia** – Pessoa Cuidada e Cuidador;
- **Acessibilidade**- Eliminação das barreiras físicas, de comunicação e atitudinais – Não discriminação;
- **Uso de tecnologias assistivas**- Aumentar, manter ou melhorar as habilidades da pessoa com limitações funcionais e sensoriais;

Que metodologia de trabalho devo utilizar?

Princípios Éticos Funcionais:

- **Participação efetiva da família e orientação do cuidador familiar**
Cuidador familiar- sujeito de direito à proteção social encontra-se em situação de risco por violação de direitos devido a:
 - ✓ Stress pela prestação de cuidados prolongados;
 - ✓ Altos custos decorrentes da situação de dependência da família;
 - ✓ Isolamento social da pessoa cuidada e do cuidador familiar;
 - ✓ Envelhecimento ou adoecimento;
 - ✓ Negligência nos autocuidados;
 - ✓ Dificuldade de inclusão produtiva -conciliar atividade de cuidar com o trabalho.



E o referenciamento ao CREAS?

Pressupõe:

- Serviço alinhado com as normativas do SUAS e participação no Plano de Trabalho da Unidade;
- Oferta de caráter público, gratuito e de interesse público – inclusive os prestados em parcerias com entidades sociais;
- Atendimento ao público ao qual se destina o serviço;
- Compartilhamento de concepções sobre o serviço;
- Reconhecimento da centralidade na família;
- Estabelecimento de compromissos, procedimentos comuns, específicos e/ou complementares;

E o referenciamento ao CREAS?

- Definição de fluxos de encaminhamentos e troca de informações;
- Definição de mecanismos e instrumentos para registros de informações de gestão e avaliação de resultados.
- **Atuação e articulação em rede** envolvendo: Serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial de média e alta complexidade; serviços de políticas públicas, em especial da saúde; Conselhos de Direitos, órgãos de Garantia de Direitos e serviços, programas e projetos de instituições governamentais, não governamentais e comunitárias.

Lembrando:

“Os serviços no SUAS não substituem os específicos da saúde, educação, trabalho, cultura, e outros, ofertados pelas respectivas áreas e que integram o processo de habilitação, reabilitação e inclusão social como direito de cidadania. Pelo contrário, é fundamental e soma-se a estes no fortalecimento da autonomia para superação das barreiras de acesso e ampliação da participação social.” (Deusina Lopes da Cruz – Assessora SNAS-MDS)



E o Matriciamento no SUS?

“De acordo com as diretrizes do SUS, os usuários do Centro Dia e seu domicílio serão referenciados nas unidades de saúde correspondentes ao território do seu domicílio.”

Quem executa o serviço em CENTRO DIA?

Equipe multiprofissional de referência da Unidade –

(conforme NOB-RH/SUAS-2006 e Resolução nº 32/2011 CNAS)

01 coordenador(a) do Serviço – nível superior;

01 Assistente Social;

01 Psicólogo (a);

01 Terapeuta Ocupacional;

10 profissionais de nível médio, na função de cuidador para atendimento de 30 usuários por turno.

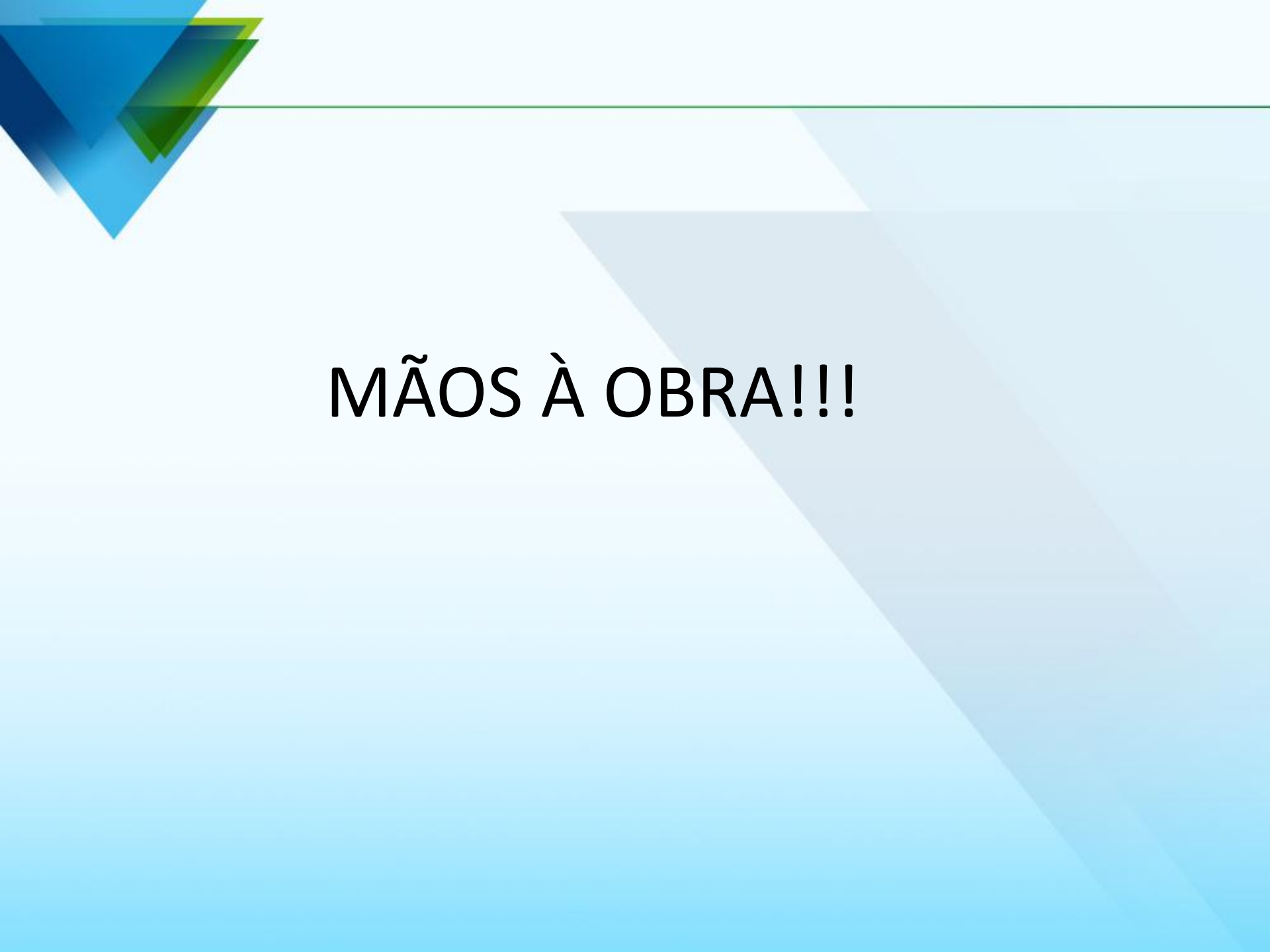
Quem executa o serviço em CENTRO DIA?

- A equipe multiprofissional terá atuação interdisciplinar na oferta de atividades individuais e coletivas, usando diferentes métodos e técnicas de trabalho.
- Deve pensar e agir colaborativamente com o foco nos usuários e famílias, dentro da lógica da prestação de serviços socioassistenciais.
- Não cabe no Centro Dia oferta de Sessões de psicoterapia, sendo esta uma ação do campo clínico da área da saúde.



Oficina Centro Dia – Objetivos

- Levantar desafios da execução do serviço, com base na vivência dos participantes nos equipamentos onde atuam, e no órgão gestor.
- Elencar as potencialidades para superação dos mesmos.
- Proporcionar espaço para elaboração de planejamento de trabalho, visando o aprimoramento do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência, Idosos e suas Famílias, em cada equipamento participante.



MÃOS À OBRA!!!



Referências:

BRASIL. Orientações Técnicas: **Centro de Referência Especializado de Assistência Social** – CREAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome – Brasília, DF-2011.120p.

_____. Orientações Técnicas: **Centro dia de Referência para pessoas com Deficiência.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome – Brasília, DF-2014.

_____. **Viver Sem Limite** – Plano Nacional dosDireitos da Pessoa com Deficiência. Disponível em www.pessoacomdeficiencia.gov.br. Acesso em 07.12.2017.

_____.**Tipificação Nacional de ServiçOS Socioassistenciais.** Ministério do Desenvolvimento Social e combate à Fome - Brasília, reimpressão 2014.



Obrigada!

Solange de F. Ilivinski e Eduardo Silva Ricetti
Coordenação de Proteção Social Especial de Média
Complexidade
SEDS

(41) 3210- 2725
solangefilivinski@seds.pr.gov.br
rt.eduardo@seds.pr.gov.br